



**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 203/2023-PMB-SEMED
Dispensa de Licitação nº 10/2023-PMB/CPL**

Cláusula I - Das Partes

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, CNPJ 29.992.469/0001-36/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ/MF sob o nº. 23.827.214/0001-31**, sediado à Avenida Joaquim Pereira de Queiroz S/N – Médici – Benevides – Pará, **CEP: 68.795-000**, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **JOSUÉ LACERDA POMPEU**, portador do **RG nº. 5696790-SSP/PA e CPF/MF sob o nº. 963.469.492-68**, residente e domiciliado neste Município, e do outro lado a **ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA ASCJ PROVÍNCIA BRASILEIRA SP**, pessoa jurídica de direito privado, de natureza jurídica, Organização Religiosa, entidade da Igreja Católica Apostólica Romana, de Direito Pontifício, Instituto de Vida Consagrada, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, com atividade eclesial, de assistência religiosa e de solidariedade Social, inscrita no **CNPJ/MF nº 41.709.885/0001-80**, com sede na Rua Tucuna, nº 835, Perdizes, CEP: 05021-010, São Paulo /SP, neste ato representado, na forma de seus atos constitutivos, pela **IRMÃ GRAZIELLE RIGOTTI DA SILVA**, brasileira, solteira, religiosa, portadora do **RG nº: 13.175.066-3 SSP/RJ**, inscrita no **CPF/MF sob o nº: 091.105.687-43**, denominada simplesmente LOCADOR, tem justo e contratado o seguinte:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 O objeto deste contrato é a locação para uso não residencial de uma fração do imóvel, situado na Rua 05 de julho, S/N, Bairro Duque de Caxias, Benevides/PA, CEP 68.795-000, compreendendo 05 (cinco) blocos, a saber: 1º bloco - com 06 (seis) salas, 02 (dois) banheiros masculino e feminino; 2º bloco – com 01 (um) refeitório e copa/cozinha e 02 (dois) banheiros masculino e feminino; 3º bloco – 01 (um) galpão, contendo 01 (um) espaço grande para reuniões; 4º bloco – 03 (três) salas grandes, 01 (uma) sala para secretaria, 01 (uma) sala para coordenação, 01 (uma) sala para depósito de material escolar, 02 (dois) banheiros masculino e feminino e 01 (um) banheiro para portador especial; 5º bloco – 01 (um) parque de recreação coberto, para que a mesma funcione como **UPEI – UNIDADE PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a qual obtém encerramento com a demarcação de alambrado.

Cláusula III – Dos Objetos do Termo Aditivo:

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

- a)** Prorrogação do prazo do contrato **nº 203/2023-PMB-SEMED** por 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência Contratual em **01/04/2024**, prorrogando-se até **01 de abril de 2025**, conforme previsto art. 57, II, 2º da Lei Federal 8.666/93.
- b)** Alteração do representante legal (Ecônoma Provincial), conforme Ata de Reunião do Governo Provincial e Termo de Posse anexo ao Processo, a partir de **06/12/2023** a **ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA ASCJ PROVÍNCIA BRASILEIRA SP** passa ser representada em seus Atos constitutivos pela sra. Irmã **GRAZIELLE RIGOTTI DA SILVA**.

Cláusula IV – Base legal



Conforme cláusula sexta do contrato original e Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula V – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2024

Órgão: 08-Fundo Municipal de educação

Unidade orçamentária: 0809 Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB

Projeto Atividade: 12.361.0400 2.041 - Manutenção da Educação Básica-FUNDEB 30%

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00- Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.10- Locação de imóveis

Fonte de Recurso: 15400000-Transf. FUNDEB- Imposto 30%

Fonte de Recurso: 15410000-Transf. FUNDEB 30% Comple União-VAAF

Fonte de Recurso: 15420000-Transf. FUNDEB 30% Comple União VAAT

Fonte de Recurso: 15430000-Transf. FUNDEB 30% Comple União VAAR

Cláusula VI - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VII – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração.

Benevides/PA, 27 de março de 2024.

JOSUÉ LACERDA POMPEU
Secretario Municipal de Educação
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIO

IRMÃ GRAZIELLE RIGOTTI DA SILVA
Ecônoma provincial
ASCJ PROVÍNCIA BRASILEIRA SP
CNPJ: 41.709.885/0001-80
LOCADOR

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

